



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.820, DE 07 OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
DE SERVIDOR COMISSIONADO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROBERTA BARBOSA ROCHA JABOUR**, matrícula nº 10708001, para substituir pelo período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2022, por motivo de férias, a servidora **SUELLEN MACHADO DE CAMPOS**, no cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos SEMED, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 07 de outubro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)